



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 715, DE 25 DE JULHO DE 2024

Concede horário especial, com redução de jornada de trabalho, sem compensação de horário e sem alteração de vencimentos, à servidora ALINE MACHADO DOS SANTOS, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o §2º do Art. 98 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.010996/2024-81, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial, com redução de jornada de trabalho de 40 horas semanais para 36 horas semanais, sem compensação de horário e sem alteração de vencimentos, à servidora ALINE MACHADO DOS SANTOS, Assistente em Administração, SIAPE 1164679, lotada na Divisão de Convênios Nacionais e Internacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 715/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 130, de 26 de Julho de 2024.